

NOTA DE ESCLARECIMENTO FUNCIONAMENTO RESTAURANTE POPULAR

A partir do Decreto nº 14.380 de 07 de março de 2021, que suspende o funcionamento de todas atividades no âmbito do município de Juiz de Fora pelo prazo de 01 (uma) semana (“lockdown”), orienta-se quanto ao funcionamento do Restaurante Popular Yeda Duarte Gomes no Centro de Juiz de Fora e seu anexo em Benfica, Restaurante João Batista Ribeiro:

- O fornecimento de uma alimentação saudável e segura, dentro dos padrões preconizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), será mantido com a ampliação do horário de distribuição das refeições em marmitex de forma a evitar aglomerações. O horário de distribuição das refeições será de 10:00 às 14:30 horas no Restaurante Popular Centro e de 10:30 às 14:30 horas no Restaurante Popular Benfica;

- Fica vedado o consumo no local. Portanto as unidades devem organizar com demarcação de lugares a entrada de pessoas para que não haja aglomeração, respeitado o controle de fluxo de entrada de 01 (uma) pessoa a cada 10 (dez) metros quadrados e o distanciamento de 02 (dois) metros entre as pessoas.

- As refeições deverão ser distribuídas em marmitex, acompanhada de talheres descartáveis;

- Realizar com mais frequência a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que são tocados pelas pessoas, utilizando água e sabão ou borrifando álcool 70%. Os produtos de limpeza e desinfecção utilizados devem ser registrados na ANVISA;

- Disponibilizar álcool em gel em pontos estratégicos no local de distribuição das refeições aos clientes;

- O uso de máscara é obrigatório em todas as instalações e deve ser

reforçada no momento em que as refeições forem distribuídas aos clientes.

As orientações acompanham a vigência do Decreto Municipal e qualquer esclarecimento poderá ser solicitado por contato com o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Juiz de Fora (DSANS - SEAPA).

Juiz de Fora, 07 de março de 2021